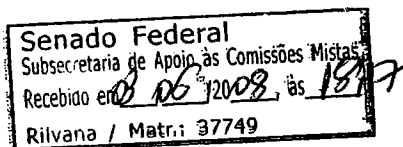




CONGRESSO NACIONAL



MPV 432

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/2008	proposição Medida Provisória nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2008
--------------------	---

autor DEPUTADO HUMBERTO SOUTO	nº do prontuário 242
----------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE OS §§ 5º E 6º, APÓS O § 4º, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS, no Artigo 1º (Securitização II), da Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008, conforme abaixo:

Justificativa
- § 5º - Admiti-se, para amortização antecipada nos anos de 2008, 2009 e 2010 de parcelas de operações adimplidas na data do pagamento, a aplicação dos respectivos descontos para liquidação estabelecidos no inciso I deste artigo, devendo a amortização ser efetuada a partir da última prestação prevista no cronograma de reembolso e, a partir de 2011, cada parcela antecipada terá como desconto, a parcela de juros de 3º (três por cento) entre a data de cada vencimento contratual e a data da liquidação.

- § 6º - A antecipação de que trata o § 5º, assegurará ao mutuário o direito da prorrogação da parcela vencida ou vincenda no ano em que for comprovada falta de capacidade de pagamento, desde que devidamente justificada, para um ano após o vencimento da última parcela vincenda, acrescida de juros de 3º ao ano.

PARLAMENTAR

